

BANF/0.845/99

Aditivo de Re-Ratificação de Contrato Particular de Compra e Venda de Material Lenhoso de Pinus Spp que fazem entre si **BANESTADO S/A REFLORESTADORA** e **ÁGUIA FLORESTAL INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA.**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, **BANESTADO S/A REFLORESTADORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco I, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF sob nº 76.013.937/0001-63, neste ato representado por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada simplesmente **BANF** e de outro lado **ÁGUIA FLORESTAL INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 151, km 116, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, cadastrada no CGC/MF sob n.º 78.434.982/0001-17 e inscrita no Estado sob o n.º 20.113.288-68, representada pelo seu sócio gerente Álvaro Luiz Scheffer, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 1.439.722-1 PR. e do CIC-MF n.º 402.447.419-72, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Estado do Paraná, doravante denominada **COMPRADORA**, resolvem de pleno e comum acordo e sem intuito de novar, fazer no Contrato Particular de Compra e Venda de Pinus Spp de nº 0338/99, o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alterar os **PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO** da **CLÁUSULA QUINTA**, adotando a partir do dia 18/11/99 a seguinte redação:

As partes concordam com o volume total inicialmente previsto por classe de bitolas, para cada uma das etapas, primeiro desbaste, segundo desbaste e corte raso, bem como com as condições em que os mesmos foram projetados pela **BANF**.

Curitiba, 18 de Novembro de 1999.




BANESTADO S/A REFLORESTADORA




ÁGUIA FLORESTAL IND. DE MAD. LTDA

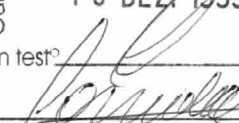
1. Testemunha

2. Testemunha

Reconheço a(s) firma(s) verdadeira(s) de
ÁGUIA FLORESTAL IND. DE MAD. LTDA
ÁGUIA FLORESTAL IND. DE MAD. LTDA
ÁGUIA FLORESTAL IND. DE MAD. LTDA

TABELIONATO MÁXIMO
R. XV de Novembro, 1037 - Curitiba - PR

Curitiba
16 DEZ. 1999

Em test.  da verdade.

Neusa Maria Passos
 Antônio Carlos Gayer de Almeida